



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

*PAD N.º 12006/2019*

**DECISÃO**

Considerando o Parecer n.º 673/2019 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 177061/2019, o qual acolho, e atendidas as recomendações mediante juntada de Termo de Referência com adequações, documento n.º 177542/2019, considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 176892/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 177647/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto à FÓRUM EVENTOS EIRELI-EPP, no valor total de R\$ R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, desde que promovidas as alterações recomendadas no item 11 e subitens do opinativo da ASJUR1.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para formalização do ajuste.

Em 29 de agosto de 2019.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral